

Curitiba, 15 de julho de 2002

D.J.

Ofício Circular nº 169/02

Protocolo nº 152305/01

Assunto: Solicita a fiel observância e cumprimento ao Código de Normas, em relação às Certidões de Óbito

Senhor Juiz

Atendendo ao pedido formulado pelo Senhor Diretor do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná, consubstanciado pelo ofício nº 3085/01 Secretaria – ma, protocolizado em 14/12/01, solicito a Vossa Excelência que seja levado ao conhecimento dos Senhores Oficiais do Registro Civil sob sua jurisdição da necessidade de ser dado fiel cumprimento ao item 15.7.7 – inciso V do Código de Normas, para que as comunicações de óbito ocorridas no período sejam encaminhadas direta e exclusivamente para o Instituto de Identificação do Estado do Paraná no seguinte endereço: Rua José loureiro, nº 540 – Centro – Curitiba-PR – CEP 80.010-000.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito
IAC

